



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

PORTARIA Nº. 010/2017.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO SALARIAL AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O Sr. Eleandro Cesar Cassol, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação Salarial de 32,03% (trinta e dois vírgula zero três por cento) sobre o salário base, do servidor Agildo Tadeu Gil Prates, lotado no cargo comissionado, de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itanhangá – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

ELEANDRO CESAR CASSOL
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.